

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-23

RegistoPT/MPTL/CMPTL35-JE - Junta Escolar de Ponte de Lima

Nível de descrição	SF
Código de referência	PT/MPTL/CMPTL35-JE
Tipo de título	Formal
Título	Junta Escolar de Ponte de Lima
Datas de produção	1881-09-17 - 1892-05-12
Dimensão e suporte	2 livros; papel
Entidade detentora	Município de Ponte de Lima
Produtor	Junta Escolar de Ponte de Lima
História administrativa/biográfica/familiar	As Juntas Escolares foram criadas pela Carta de Lei da Direcção Geral de Instrução Pública de 2 de Maio de 1878, e acrescentadas pela Carta de Lei da mesma Direcção Geral de 11 de Junho de 1880 e consistiam em órgãos consultivos de auxílio às câmaras municipais e ao inspector ou sub-inspector escolar correspondente. Cabia às câmaras municipais nomear uma Junta Escolar, com sede no concelho, composta por três vogais escolhidos entre vereadores ou outros quaisquer cidadãos, elegendo entre si o Presidente e o Secretário. Para além de interlocutor junto da Inspecção Escolar e junto da Câmara Municipal, a Junta Escolar tomava a seu cargo a elaboração de um Plano Municipal para a criação das Escolas. Cabia também à Junta Escolar o fomento da instrução, a organização do recenseamento escolar, a colocação e o pagamento dos vencimentos aos professores, ouvido, num e noutro caso, o inspector.
Sistema de organização	Organizado por séries e ordenado cronologicamente dentro das mesmas.
Condições de acesso	Comunicável, sem restrições legais.
Condições de reprodução	A reprodução de documentos encontra-se sujeita a algumas restrições tendo em conta o tipo dos documentos, o seu estado de conservação, o fim a que se destina a reprodução. Reprodução sujeita à tabela emolumentar em vigor.
Idioma e escrita	Português
Instrumentos de pesquisa	Disponível no Sítio Web e no Portal Português de Arquivos.
Unidades de descrição relacionadas	[989968:Comissão Inspector de Exames] [989971:Comissão Permanente de Inspeção] [11395:Estabelecimentos de Piedade, Beneficência e Ensino Público]